

de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51587-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 218/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 660 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51796-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SEPOF nº 193/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 661 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARGARIDA M. R. TAVARES, Responsável pelo Laudo de Fiscalização à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51669-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da TUNA LUSO BRASILEIRA, em face do Convênio SEEL nº 050/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 662 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ASTROGILDO NUNES PIEDADE, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52023-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 581/2004 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 663 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51177-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SEPOF nº 059/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 664 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSIAN ALVES MACHADO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50922-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DO PARÁ, no município de Redenção, em face do Convênio SAGRI nº 020/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 665 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. MÁRCIA DO SOCORRO ESPÍNDOLA MACEDO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50194-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 – ESTAÇÃO DAS DOCAS, em face do Convênio SECULT nº 037/2007.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 666 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CLAUDIO FURMAN, Prefeito, para que, no prazo de

quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53121-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, em face do Convênio SEPOF nº 124/2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 667 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Diretor Superintendente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53455-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 465/2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 668-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. ANA JÚLIA DE BACELAR MACHADO, Diretora-Presidenta à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53305-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 – ESTAÇÃO DAS DOCAS, em face do Convênio SECULT nº 019/2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 668-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. MÁRCIA DO SOCORRO ESPÍNDOLA MACEDO, Diretora-Presidenta, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53305-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Associação Pará 2000 – Estação das Docas, em face do Convênio SECULT nº 019/2006, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, inciso VI, pela remessa da prestação de contas com atraso.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 669 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DAVID, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50939-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, no município de Xinguara, em face do Convênio ALEPA nº 047/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 670 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52153-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 280/2002 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 671 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50000-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM nº 050/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 672 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51389-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do Convênio SESP Nº 152/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 673-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO DA COSTA LEÃO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50566-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio SEDUC nº 374/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 673-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. DILZA MARIA PANTOJA CORREA, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50566-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, em face do Convênio SEPOF nº 084/2003, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 75, § 5º c/c art. 233, inciso VI, pelo não atendimento a diligência externa deste Tribunal.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 674 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. EDSON TAVARES FILGUEIRA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50147-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na COLÔNIA DE PESCADORES Z-53 DE BREU BRANCO, em face do Convênio ALEPA nº 008/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 675 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50036-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SEDUC nº 372/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 676 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. CARLOS UBIRATAN DA SILVA SANTOS, Diretor Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51424-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 071/2003 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 677 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MANOEL MARIA CARVALHO PANTOJA JUNIOR, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50084-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 064/2003.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente